

COMUNICADO SOBRE POSSÍVEL DESISTÊNCIA DE VAGAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS

Informo a quem possa interessar que, segundo a resolução 64 de 01 de agosto de 2017 do IFSP que se refere à pós-graduação lato sensu, artigo 38, parágrafo 2, serão considerados desistentes os estudantes matriculados que não frequentarem os 15 (quinze) primeiros dias corridos após o início das atividades do calendário acadêmico, sem apresentação de justificativa devidamente comprovada e atestada, a ser analisada pela coordenadoria, com convocação da lista de espera. Informo ainda que o início das aulas da pós-graduação em Temas Transversais se dará dia 05 de fevereiro de 2019.

Salto, 20 de dezembro de 2018.



Joana de São Pedro

Coordenadora da pós-graduação em Temas Transversais